



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 054/2023

Torna sem efeito a Portaria nº 043, de 20 de junho de 2023.

Romilson Silva, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a determinação do Processo Administrativo 062/2023 – Contratação de Empresa especializada para Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 043, de 20 de junho de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral